

Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

Lei Municipal nº 735/2020 De 02 de Setembro de 2020

Autoria do Vereador Eurico Paulo Lopes – PSD (Legislativo)

> "Dispõe sobre denominação de Rua "Domingos Arruda."

CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA aprova e eu, Prefeito Municipal de Quadra, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Domingos Arruda, a rua do Núcleo Habitacional, Residencial Brogliato, localizado no Bairro Barreiro, Município de Quadra, Estrada de São Paulo, com a seguinte descrição: inicia na Estrada Municipal Ataíde Vieira Quadra e tem seu termino no final do Residencial Brogliato.

Art. 2º - O Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal procederá ao competente registro da denominação da Rua e o Departamento de Obras e Serviços Públicos providenciará a devida colocação das placas indicativas em lugares adequados, correndo as despesas por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quadra - SP, 02 de Setembro de 2.020.

LUIZ CARLOS PEREIRA

Prefeito Municipal